LEI Nº. 507, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1.965.

"CONCEDE TERRENO NO CEMITÉRIO "SÃO MIGUEL" PESSOA QUE MENCIONA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO DESTE MUNICIPIO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido a titulo perpetuo e seus ônus para a família do extinto, o terreno onde fazemos restos mortais de Jacinto Ozório de Souza, sepultado sob o nº 1072, no cemitério São Miguel desta cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 8 de Fevereiro de 1965.

JONAS FERREIRA ALVES DUARTE
Prefeito

ÍLION FLEURY
Diretor da Fazenda

ODHERBAL CUNHA
Secretário Administrativo